



RELATÓRIO DE AÇÕES IMPLEMENTADAS NO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

2022

#PraTodoMundoVer: Capa com fundo branco e grafismos circulares em tons de amarelo, verde e azul. Em um dos círculos está inserida a imagem de um cadeirante conversando com uma mulher. Centralizada na página encontra-se escrito na cor branca e em letras maiúsculas o título: 'Relatório de Ações Implementadas no Programa de Acessibilidade 2022'. No canto superior esquerdo está o logotipo do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



SUMÁRIO

Apresentação	4
Principais normativos que garantem acessibilidade e inclusão	5
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)	6
Ações de acessibilidade e Inclusão nas Eleições 2022	7
Ações voltadas à acessibilidade arquitetônica	9
Ações voltadas à acessibilidade comunicacional	11
Ações de capacitação e sensibilização nas temáticas de acessibilidade e inclusão	12
Ações voltadas à acessibilidade tecnológica	14
Ações relacionadas à acessibilidade em serviços	15

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 e diversos outros dispositivos legais do ordenamento jurídico brasileiro asseguram, em igualdade de condições, o exercício dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social.

Prestar serviços com segurança, independência e autonomia, derrubando as barreiras comunicacionais, tecnológicas, arquitetônicas, urbanísticas e atitudinais, constitui um dos macrodesafios do Poder Judiciário, devidamente contemplados no Plano Estratégico do TRE-PI 2021-2026 (Resolução TRE-PI nº 420/2021) por meio do objetivo estratégico “Promover a sustentabilidade e a acessibilidade”.

Dessa forma, o Conselho Nacional de Justiça expediu a Recomendação CNJ nº 27 de 16 de setembro de 2009, orientando que os Tribunais adotassem medidas para remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais com a finalidade de permitir o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às dependências, aos serviços, bem como determinando a instituição de comissões de acessibilidade para planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos acerca do tema.

Com a instituição da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/2015 o CNJ publicou a Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, orientando a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário sobre os direitos das pessoas com deficiência e instituindo as Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão, sendo revogada em 16 de junho de 2021 pela Resolução CNJ nº 401, dispondo sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e regulamentando o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Destarte, a Justiça Eleitoral, por meio da Resolução TSE nº 23.381/2012 estabeleceu o programa de implementação gradual das ações para remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais na prestação do serviço eleitoral a serem implantadas pelos Regionais.

Em atendimento às diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no Poder Judiciário estabelecidas pelo CNJ e, considerando a promoção da cidadania e garantia de acesso universal aos serviços, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, designada por meio da Portaria Presidência nº 1.494, de 5 de outubro de 2016 e criou, o Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão por meio da Resolução 381/2020, vinculado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica. Com o advento das Resoluções CNJ nº 400/2021 e 401/2021, este regional, por meio da Resolução TRE-PI nº 429, de 25 de outubro de 2021, promoveu a unificação das atribuições de sustentabilidade e acessibilidade no Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão – NSA, subordinado à Diretoria Geral.

Por fim, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, apresenta no presente documento as principais ações realizadas por este Regional, no exercício de 2022, para garantir a implementação do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 23.381/2012, bem como das diretrizes previstas na Resolução CNJ nº 401/2021.

Principais normativos que garantem acessibilidade e inclusão

- **Constituição Federal de 1988** – art. 3º e caput do art. 5º que garantem o direito à igualdade.
- **Decreto nº 6949/2009** – Promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- **Resolução TSE nº 23.381/2012** – Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- **Lei nº 13.146/2015** - institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
- **Resolução CNJ nº 343/2020** – Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.
- **Resolução CNJ nº 401/2021** - Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.
- **Resolução CNJ nº 424/2021** - Altera a Resolução CNJ no 403/2021, para estabelecer a facultatividade da participação de magistrados(as) da Justiça Eleitoral nas comissões de sustentabilidade e de acessibilidade, previstas nas Resoluções CNJ no 400 e 401/2021.
- **Resolução TRE-PI nº 429/2021** - Altera a Resolução TRE-PI nº 381, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a extinção de Postos de Atendimento Eleitorais, realoca as funções comissionadas e institui Núcleos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.
- **Portaria TRE-PI nº 440/2021** – dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, de caráter multidisciplinar, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.
- **Normativos ABNT** – que tratam de acessibilidade e inclusão arquitetônica, comunicacional, tecnológicas.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)

Instituída pela Portaria Presidência TRE-PI nº 1.494, de 5 de outubro de 2016, atualmente regida pela Portaria TRE-PI nº 1.100/2022, com a seguinte composição:

- Juiz(a) Auxiliar da Presidência (magistrado);
- Titular da Diretoria-Geral;
- Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Titular da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- Titular da Coordenadoria de Apoio Administrativo (da área administrativa e manutenção predial);
- Titular da Seção de Desenvolvimento e Soluções Corporativas (da área de tecnologia da informação);
- Representante do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão;
- Representante da unidade de Engenharia e Arquitetura;
- Coordenador(a) do GT Mesários do TRE-PI (especialidade em eleições);
- Servidor(a), em efetivo exercício, com deficiência ou mobilidade reduzida (atendimento do parágrafo único do art. 25, da Resolução CNJ nº 401/2021), escolhido pelo Presidente, para representar as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida – constante do Anexo único.

Em cumprimento ao Art. 4º da Portaria TRE-PI nº 1.100/2022, de ordem do Presidente da CPA foi convocada reunião que ocorreu em 10 de outubro de 2022 com a seguinte pauta:

- a) atualização da Portaria nº 440/2022, em especial quanto à definição de periodicidade e de calendário de eventos;
- b) informações sobre a infraestrutura de acessibilidade dos prédios do TRE-PI;
- c) meios para identificação do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida e melhoria de acessibilidade e da comunicação nos locais de votação;
- d) ações de capacitação e conscientização nas temáticas de acessibilidade e inclusão;
- e) portfólio de recursos de tecnologia assistiva.

Em decorrência da reunião supramencionada foi deliberado:

- a) elaboração da minuta contendo alterações propostas em relação a Portaria TRE-PI nº 440/2022, apresentadas pelo Assessor de Planejamento – Revogada Portaria TRE-PI nº 440/2022 pela Portaria TRE-PI nº 1.100/2022;
- b) levantamento de viabilidade de adaptação dos imóveis alugados para submeter à apreciação da administração superior;
- c) realizar mapeamento de deficiência ou mobilidade reduzida do público interno e externo;
- d) analisar junto à ENAP e outras instituições a viabilidade de Termo de Cooperação para fins de capacitação na temática de acessibilidade e inclusão.

Ações de acessibilidade e Inclusão nas Eleições 2022

Em atenção às recomendações contidas na Resolução CNJ nº 401/2021, o TRE-PI vem adotando medidas com o fito de mitigar e eliminar qualquer barreira existente nos locais de votação e cumprir a missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Tabela 1 – Proporção do Eleitorado PCD do Piauí

	Piauí	Teresina	Interior
Total Eleitores	2569934	599185	1970749
Total Eleitores com Deficiência	20751	5947	14804
% Eleitorado PCD	19,25%	0,75%	24,88%

Fonte: Relatório extraído do ELO – COELEI/STI/TRE-PI

Considerando que o eleitorado com alguma deficiência declarada perfaz 19,25% do eleitorado total do PI, conforme tabela 1, e que em 2022 dos 3.477 locais de votação 2.777 possuem pelo menos um eleitor com deficiência registrada no Cadastro Nacional de Eleitores, este Regional determinou às unidades responsáveis as seguintes providências:

- I. Expedição de orientações da CRE às zonas eleitorais quanto a adoção de medidas para atendimento aos requisitos normativos de acessibilidade (Processo SEI nº 0007348-86.2021.6.18.8000), tais como:
 - a) Disponibilização de fone de ouvido reutilizável, com a devida assepsia entre um uso e outro, para cada seção eleitoral, garantindo atendimento aos eleitores que precisam utilizar o dispositivo de áudio da urna eletrônica assegurando o direito ao voto (Processo SEI nº 0009619-34.2022.6.18.8000);
 - b) Atribuição a uma das pessoas nomeadas para apoio logístico a incumbência de verificar se as condições de acessibilidade do local de votação para o dia da eleição estão adequadas (adotando-se as medidas possíveis), além de, no dia da eleição, orientar e atender as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no local de votação (Processo SEI nº 00092697-36.2022.6.18.8000);
 - c) Melhoria da usual sinalização dos locais de votação, com o objetivo de facilitar o acesso dos eleitores às seções eleitorais, especialmente os com deficiência ou mobilidade reduzida (Processo SEI nº 0007348-86.2021.6.18.8000);

- II. Divulgação dos itens de acessibilidade constantes da urna eletrônica UE2020 e demais modelos, como: teclado numérico grande, com sequenciamento de números igual ao utilizado nos telefones e teclas com sensibilidade tátil (braile) e audível (clique); saída de áudio para fone de ouvido; cadastro de nome fonético dos candidatos; sintetizador de voz para leitura das teclas digitadas e dos nomes das pessoas

candidatas, vices e suplentes; apresentação de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na tela da urna, para indicar os cargos em votação.

III. Realização de vistorias nos locais de votação com devido registro dos itens referentes à acessibilidade no Sistema de Geoconferência dos Locais de Votação da Justiça Eleitoral (GEL), para subsidiar a identificação e operacionalização das adaptações de infraestrutura necessárias ao funcionamento dos locais de votação com os itens básicos de acessibilidade.

IV. Designação de apoio logístico para exercer a função de “Coordenador de Acessibilidade” em cada local de votação do Estado do Piauí;

V. Orientação ao público interno e externo quanto à possibilidade do eleitor declarar deficiência no dia da eleição, por meio do “Formulário para Identificação de Eleitor(a) com Deficiência ou Mobilidade Reduzida”, para adjutorar o planejamento de medidas capazes de reduzir as barreiras que impeçam ou dificultem o exercício do voto.

VI. Divulgação da Cartilha “Voto sem Barreiras: um novo caminho” - iniciativa da Comissão de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão – NSA em parceria com o GT-Mesário, como ferramenta de conscientização e orientação ao pleno atendimento à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida para salvaguardar o exercício universal do voto ([Cartilha Voto Sem Barreiras](#)).

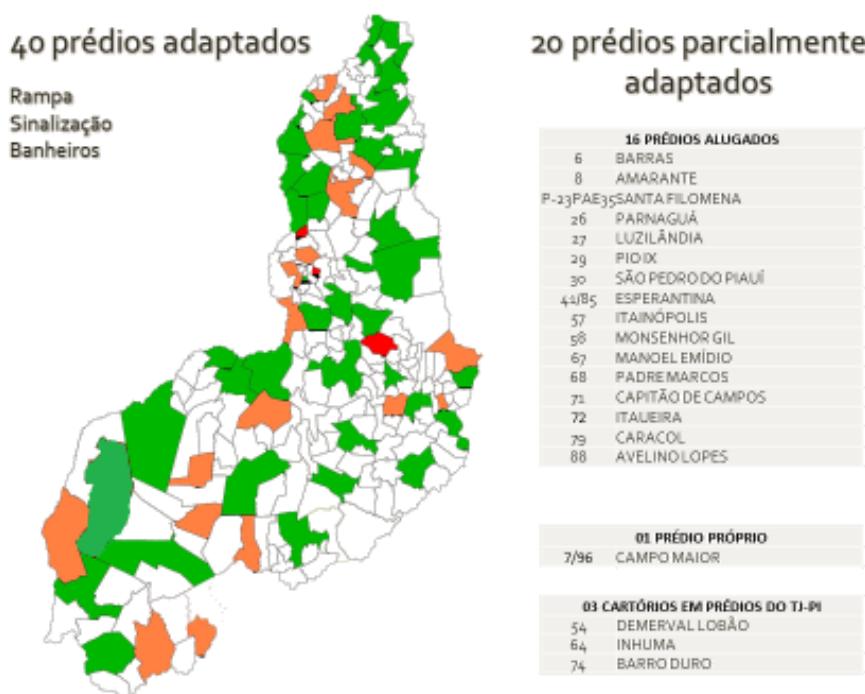
VII. Treinamento dos Chefes dos Cartórios – capacitação dos Coordenadores de Acessibilidade que atuaram em todos os locais de votação do Piauí para assegurar o pleno atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/coordenadores-de-acessibilidade-sao-treinados-para-atuarem-nas-eleicoes-2022/view>).

VIII. Ações de sensibilização e informações sobre o processo eleitoral realizada pela Escola Judiciária Eleitoral - a equipe da EJE realizou palestras, com utilização de uma urna eletrônica aos jovens e futuros eleitores nas seguintes escolas: Centro Educacional Posithvos, Escola Dom Bosco e Escola Viva Integrada (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/escola-judiciaria-eleitoral-retoma-orientacoes-sobre-o-processo-de-votacao-em-escolas>).

Ações voltadas à acessibilidade arquitetônica

A adaptação arquitetônica é uma das ações indispensáveis à garantia ao pleno e seguro acesso das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida aos órgãos públicos. O mapa de acessibilidade a seguir demonstra o resultado dos diversos projetos de adequação arquitetônica do TRE-PI, objetivando manter uma infraestrutura que torne o atendimento mais acessível e inclusivo.

Figura 1 – Mapa de Acessibilidade dos prédios do TRE-PI 2022



#PraTodoMundoVer: Figura com fundo branco, ao centro o mapa do Estado do Piauí com a divisão por municípios. Alguns municípios pintados na cor verde, outros na cor laranja, outros na cor vermelho e os demais sem cor. Do lado direito três tabelas com fundo na cor bege e informações acerca dos prédios do TRE-PI.

Legenda de cores?

Em 2022, foram realizadas as seguintes ações voltadas à promoção da acessibilidade arquitetônica neste Tribunal:

I. Elaboração e implementação do Plano Bienal de manutenções e melhorias nos imóveis do TRE-PI 2022-2023 (Processo SEI nº [0013524-47.2022.6.18.8000](#)) com a promoção das seguintes ações em 2022:

- sinalização em braile no Prédio Anexo;
- instalação de 4 (quatro) unidades de placas intercambiável tátil em portas do prédio anexo;
- instalação de 6 (seis) unidades de placas intercambiável tátil em pavimentos do prédio anexo;
- instalação de 9 (nove) unidades de placas intercambiável tátil em elevadores da sede do TRE-PI;

- e) instalação de piso tátil no Cartório da 48^a Zona Eleitoral – Elesbão Veloso;
 f) manutenção e melhoria nas rampas nos seguintes cartórios eleitorais: 48^a Zona Eleitoral – Elesbão Veloso; 88^a Zona Eleitoral - Avelino Lopes e 46^a Zona Eleitoral – Guadalupe.

Percebe-se, que após a execução do Plano Bienal de manutenções e melhorias elaborado pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF), por meio da Coordenação de Apoio Administrativo (COAAD), conforme dados constantes da tabela abaixo, em 2022 este regional realizou manutenção dos requisitos de acessibilidade em 08 prédios, atingindo 62% de suas unidades com infraestrutura acessível.

Tabela 2 – Planilha dados de acessibilidade dos prédios TRE-PI 2022

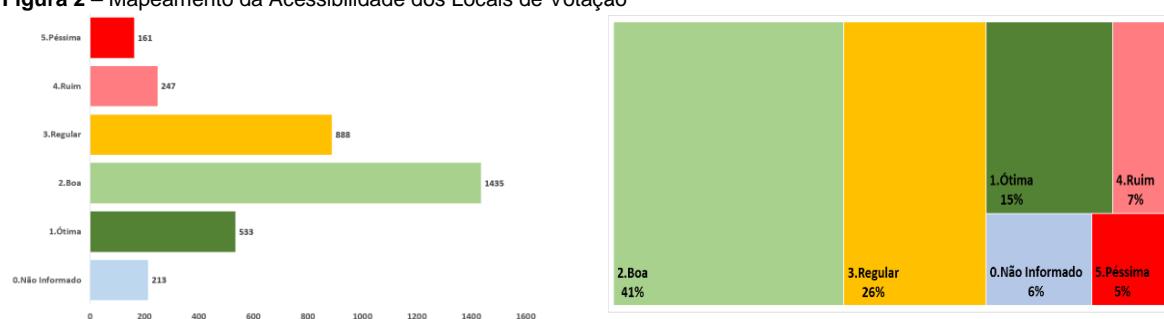
CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	QTDE	ADAPTADOS	NÃO ADAPTADOS	PARCIAL ADAPTADO	RESUMO
CARTÓRIOS	Prédios TJ-PI	5	2	0	3	5
	Prédios Alugados	34	19	0	15	34
	Prédios Próprios	19	18	0	1	19
	Prédios Cedidos	2	1	0	1	2
	Prédios Ocupados (Cartórios)	60	40	0	20	60
SECRETARIA	Prédios Próprios	3	1	0	2	3
	Prédios Alugados	1	0	1	0	1
	Prédios Cedidos	0	0	0	0	0
	Prédios Ocupados (Secretaria)	4	1	1	2	4

Fonte: Coordenação de Apoio Administrativo (COAAD)

Após levantamento acerca da viabilidade de adaptação dos imóveis deste Tribunal, verificou-se que existem 4 Cartórios Eleitorais com viabilidade de adaptação (Zonas de Amarante, Itainópoles, Itaueira e Manoel Emídio), 2 Zonas Eleitorais em fase de nova contratação de imóveis (Caracol e Pio IX) e 9 prédios sem viabilidade de adaptação aos itens básicos de acessibilidade no momento (Avelino Lopes, Barras, Capitão de Campos, Esperantina, Luzilândia, Monsenhor Gil, Padre Marcos, Parnaguá e São Pedro do Piauí).

Registra-se, que os esforços envidados em 2022 para identificar a situação dos cartórios eleitorais quanto a existência dos requisitos mínimos de infraestrutura de acessibilidade, bem como do mapeamento da condição de acessibilidade dos locais de votação a seguir demonstrado, subsidiarão o planejamento das ações de acessibilidade para 2023.

Figura 2 – Mapeamento da Acessibilidade dos Locais de Votação



Fonte: Dados fornecidos STI/TRE-PI

Ações voltadas à acessibilidade comunicacional

Com o propósito de difundir a informação de forma descomplicada, clara, objetiva e inclusiva, o TRE-PI adotou as seguintes medidas no exercício de 2022:

- I. Contratação da empresa Educalibras Treinamento e Desenvolvimento, por meio do Contrato nº 01/2021 (Processo SEI nº 0001767-56.2022.6.18.8000), garantindo:
 - a) prestação de serviços de tradução/interpretação de libras nas sessões e eventos promovidos pelo TRE-PI (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/sessoes-de-julgamento-do-tre-pi-passam-a-ter-interprete-de-libras>);
 - b) inserção de legenda de libras nas produções de materiais audiovisuais (<https://www.instagram.com/p/Cki4XQVDziz/>).

- II. Uso de LIBRAS e da audiodescrição, da subtitulação, da comunicação aumentativa e alternativa e outros meios, modos e formatos acessíveis de comunicação do Tribunal, inclusive nas transmissões das sessões de julgamento e demais eventos abertos ao público, transmitidos pelo canal no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=tgzV27x-2o>).

#PraTodoMundoVer: Imagem com fundo preto, com dezesseis quadros contendo imagens dos participantes da sessão de julgamento do Tribunal. No canto superior esquerdo a imagem do intérprete de libras. No canto inferior esquerdo consta a logomarca do TRE-PI.



- III. O TRE-PI assegura a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos às pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis utilizando modelo padrão usado nos sites institucionais dos órgãos públicos:

- a) Na página do TRE-PI na Internet já é utilizado, desde 2021, o software Rybená, implantado pelo TSE para todos os Regionais, que contempla recursos tanto para deficientes visuais (leitura de tela) como para auditivos (Libras).
 - b) E em 2022, foi instalado na página da Intranet do TRE-PI e nas páginas EAD a ferramenta Vlibras, que possui recursos para deficientes auditivos (libras).

- IV. Aquisição de 02 (duas) unidade do recurso Chroma Key para gravação de vídeos com inserção da janela de libras melhorando a qualidade de recursos de acessibilidade nas comunicações.

Ações de capacitação e sensibilização nas temáticas de acessibilidade e inclusão

O TRE-PI além do devido cumprimento das variáveis e indicadores de acessibilidade e inclusão dispostos no Anexo I da Resolução CNJ nº 401/2021, com o objetivo de permitir a democratização de espaços e serviços atendendo às necessidades dos públicos interno e externo com diversos tipos de deficiência, adotou algumas práticas de capacitação e sensibilização, previamente autorizados no Plano Anual de Capacitação 2022 (Processo SEI nº 00022268-31.2022.6.18.8000):

- Curso “Acessibilidade Simplificada no Setor Público (Processo SEI nº 0013372-96.2022.6.18.8000) – realizado na modalidade EaD, no período de 04 a 09 de agosto de 2022, com carga horária de 16 horas/aula.
- Curso “Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no processo eleitoral” (Processo SEI nº 0013187-58.2022.6.18.8000) – promovido pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE) com apoio do GT Mesários do TRE-PI, realizado via Zoom, com atividades síncronas, no período 5 a 19 de agosto de 2022, com carga horária de 8 horas/aula (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/eje-promove-oficina-de-capacitacao-sobre-acessibilidade-no-processo-eleitoral>).
- Curso “Libras Instrumental” (Processo SEI nº 0021314-82.2022.6.18.8000) – realizado na modalidade remota no período de 22 de novembro a 2 de dezembro de 2022, com carga horária de 30 horas/aula;
- Curso “Pleno Atendimento às Pessoas com Deficiência” (Processo SEI nº 0021390-09.2022.6.18.8000) – voltado aos servidores lotados na unidade de Gestão de Pessoas, realizado na modalidade remota, no período de 05 a 06 de dezembro de 2022, com carga horária de 8 horas/aula;
- Contratação de Licenças Plataforma Alura (Processo SEI nº 0008804-37.2022.6.18.8000 – disponibilização de diversos módulos cursos na temática de acessibilidade e inclusão disponíveis na área de Inovação e Gestão da instituição de ensino em questão;
- Participação do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (NSA) no Encontro do Chefes de Cartório – divulgação da Cartilha “Voto sem Barreiras; um novo caminho” para capacitação dos Coordenadores de Acessibilidade que atuaram nos locais de votação;
- Palestra “Acentuação do Assédio Moral e Sexual em tempos de pandemia de Covid-19” – realizada pela Escola Judiciária Eleitoral, com o objetivo de conscientizar a força total de trabalho do TRE-PI sobre o tema e estimular a inclusão. Promovida remotamente no dia 30 de maio de 2022 (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/assedio-moral-e-sexual-e-tema-de-palestra-as-servidoras-e-servidores-do-tre-pi>).
- Videoconferência realizada pelo GT Mesários, prevista no Projeto Mesários/Mesárias 2022, realizada em 04 de julho de 2022, com objetivo de discutir as ações acerca do apoio logístico de acessibilidade e capacitação

(<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/grupo-de-trabalho-mesarios-2013-gt-mesarios-debate-capacitacao-e-acessibilidade>).

- Inauguração da Ouvidoria da Mulher criada para prevenir e combater casos de assédio, discriminação e demais formas de abusos sofridos por pessoas do gênero feminino, especialmente violência política, realizada em 13 de julho de 2022 (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-inaugura-ouvidoria-da-mulher-em-combate-a-violencia-politica-de-genero>).
- Oficina “Atendimento ao público LGBTQIAP+ e Diversidade”, realizada pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento do TRE-PI, com o objetivo de conscientização, inclusão e igualdade na prestação de serviços das pessoas da comunidade LGBTQIAP+, realizada na modalidade remota, com aulas síncronas, no período 12 e 13 de julho de 2022, com carga horária de 06 horas/aula (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/oficina-atendimento-ao-publico-lgbtqiap-e-diversidade>).
- *Campanha de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, realizada (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/eje-do-tre-pi-promove-curso-sobre-assedio-moral-sexual-e-discriminacao-no-ambiente-de-trabalho>) 61;
- *Curso sobre assédio moral, sexual e discriminação no ambiente de trabalho, realizado pela Escola Judiciário Eleitoral (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/eje-do-tre-pi-promove-curso-sobre-assedio-moral-sexual-e-discriminacao-no-ambiente-de-trabalho>) 62;
- Treinamento Coordenadores de Acessibilidade para atuarem no dia das eleições (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/coordenadores-de-acessibilidade-sao-treinados-para-atuarem-nas-eleicoes-2022/view0> 73);
- *Live sobre acessibilidade e inclusão (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/nas-trilhas-da-acessibilidade-e-inclusao-e-o-tema-de-live>) 110
- Publicação acerca do eleitorado piauiense com deficiência (<https://www.instagram.com/p/CgmSb1jFhGi/>)
- Participação da Live “Trilhas da Acessibilidade e da Inclusão” promovida pelo TRE-CE (Processo SEI nº 0022897-05.2022.6.18.8000) – realizado no dia 05 de dezembro de 2022
- Lançamento da cartilha “Mulher em Ação”, publicação elaborada pelo Comitê Gestor de Política de Gênero – CGPG, do TRE-PI.
- Instituição do Comitê multissetorial para promoção de políticas públicas de atenção às pessoas em situação de rua no âmbito do TRE-PI, em atendimento à Resolução CNJ nº 425/2021 (Processo SEI nº 0016037-22.2022.6.18.8000);
- Participação do Comitê PopRua em reunião com o Ministério Público Eleitoral para alinhamento de linhas de atuação quanto à devida prestação dos serviços da Justiça Eleitoral às pessoas em situação de rua.

Ações voltadas à acessibilidade tecnológica

Garantir que documentos digitais, sites, aplicativos e demais recursos tecnológicos não tenham barreiras de acesso e que possam ser interpretados pelos recursos de tecnologia assistiva, permitindo que pessoas com deficiência consigam utilizar o ambiente digital de forma autônoma, confortável e, principalmente segura são objetivos da gestão do TRE-PI.

A Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional implementa ações de Tecnologia e Comunicação – TIC aderente às políticas de acessibilidade digital, tais como:

I – Confecção de tutoriais de como gerar documentos, em formato PDF, obedecendo os padrões de acessibilidade, a partir de Libre Office Writer e Microsoft Word, conforme documentos - Manual para ativação de acessibilidade para pdf no Word, Manual para ativação de acessibilidade para pdf no Writer (Processo SEI nº 0008454-49.2022.6.18.8000).

II – Utilização do programa <https://asesweb.governoeletronico.gov.br/> para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e links do TRE-PI.

III – Utilização do programa **DOSVOX**, instalado nos computadores da Biblioteca e disponível para o público externo, permitindo o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total. Alternativamente, é utilizado o aplicativo **Narrador**, disponível nativamente nas estações com o Windows, disponível para todo o público interno.

IV – Utilização do aplicativo cliente do Zoom, que nativamente tem recursos de compatibilidade para os leitores de tela Narrador do Windows ou pelo DOSVOX., permitindo que as pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) usem os aplicativos de videoconferência.

Ressalta-se que a Biblioteca do TRE-PI já disponibiliza alguns recursos, serviços e produtos de tecnologia assistiva para promover acessibilidade a seus usuários internos e externos, dentre eles: computador com software para leitura de tela utilizando sintetizador de voz (Dos Vox); scanner conversor de texto para áudio; fones de ouvido para audição de audiolivros e de textos; mobiliário adaptado, portas dimensionadas e piso tátil direcional; serviços de levantamento bibliográfico e digitalização de materiais bibliográficos para conversão em formatos acessíveis com o auxílio de equipamento conversor de texto para áudio e softwares leitores de tela e que em 2022 foi adquirido:

- Ferramenta gratuita de tradução automática de conteúdos digitais (textos), em Português, para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – (Vlibras);

Ações relacionadas à acessibilidade em serviços

O TRE-PI atento às necessidades dos públicos internos e externo com diversos tipos de deficiência e com o cumprimento do objetivo estratégico “promover a sustentabilidade e acessibilidade”, garantindo à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a utilização, com segurança e autonomia, dos serviços, eliminando as diversas barreiras, empreendeu em 2022 as seguintes ações, como parte da política de acessibilidade adotada pela gestão do Tribunal com o propósito de assegurar às pessoas com deficiência seus direitos políticos com igualdade de condições:

I – Ciclo de autoinspeções em 9 (nove) cartórios eleitorais, realizados pela CRE-PI, gerando relatório preliminar, incluindo os quesitos avaliativos referentes às condições, instalações de acessibilidade à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. Os resultados das avaliações oriundas das inspeções são repassados às unidades competentes para as adequações necessárias. Em 2022 foram realizadas as seguintes inspeções:

- a) 35^a Zona Eleitoral, sediada em Gilbués/PI – ciclo de inspeções realizadas entre 28 e 29 de março de 2022, conforme PJe Insp 0000004-84.2022.2.00.0618 e Processo SEI nº 0005671-84.2022.6.18.8000;
- b) 72^a Zona Eleitoral, sediada em Itaueira/PI - ciclo de inspeções realizadas entre 31 de março e 1º de abril de 2022, conforme PJe Insp 0000005-69.2022.2.00.0618 e Processo SEI nº 0005976-68.2022.6.18.8000;
- c) 13^a Zona Eleitoral, sediada em São Raimundo Nonato/PI - ciclo de inspeções realizadas entre 09 a 11 de maio de 2022, conforme PJe Insp 0000008-24.2022.2.00.0618 e Processo SEI nº 0008938-64.2022.6.18.8000;
- d) 95^a Zona Eleitoral, sediada em São Raimundo Nonato/PI - ciclo de inspeções realizadas entre 11 a 13 de maio de 2022, conforme PJe Insp 0000007-39.2022.2.00.0618 e Processo SEI nº 0009148-18.2022.6.18.8000;
- e) 1^a Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI - ciclo de inspeções realizadas entre 07 a 09 de novembro de 2022, conforme PJe Insp 0000013-61.2022.2.00.0618 e Processo SEI nº 0021633-50.2022.6.18.8000;
- f) 2^a Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI - ciclo de inspeções realizadas entre 10 a 16 de novembro de 2022, conforme PJe Insp 0000011-76.2022.2.00.0618 e Processo SEI nº 0021955-70.2022.6.18.8000;
- g) 63^a Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI - ciclo de inspeções realizadas entre 17 a 21 de novembro de 2022, conforme PJe Insp 0000013-46.2022.2.00.0618 e Processo SEI nº 0022263-09.2022.6.18.8000;
- h) 97^a Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI - ciclo de inspeções realizadas entre 22 a 24 de novembro de 2022, conforme PJe Insp 0000015-16.2022.2.00.0618 e Processo SEI nº 0022550-69.2022.6.18.8000;
- i) 98^a Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI - ciclo de inspeções realizadas entre 07 a 09 de novembro de 2022, conforme PJe Insp 0000013-61.2022.2.00.0618 e Processo SEI nº 0021633-50.2022.6.18.8000;

II – O TRE-PI realizou a entrega de 65 (sessenta e cinco) cadeiras de rodas aos Cartórios Eleitorais, possibilitando que as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, sejam usuários(as) internos(as) ou externos(as) dos espaços ou dos serviços da Justiça Eleitoral, tenham acesso amplo e irrestrito à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí(<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/acessibilidade-cartorios-eleitorais-recebem-cadeiras-de-rodas>).



#PraTodoMundoVer: Imagem dividida em três quadros, uma maior à esquerda com a foto da cadeira de rodas a ser entregue aos cartórios e ao fundo o prédio anexo do Tribunal. No canto superior direito a **foro** de três pessoas **e** recebendo a cadeira de rodas e uma foto no canto inferior direito com a foto de dois homens recebendo a cadeira de rodas em um dos cartórios eleitorais.

III - Aquisição de 02 (duas) unidade do recurso Chroma Key para gravação de vídeos com inserção da janela de libras melhorando a qualidade de recursos de acessibilidade nas comunicações.

IV – Reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) realizada em 5 de outubro de 2016 para tratativas acerca das ações para melhora e garantir a acessibilidade aos serviços prestado pela Justiça Eleitoral no Piauí.